



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**RESOLUÇÃO N.º 002/2008-CPJ**

**O PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o teor do expediente da lavra do Exmo. Senhor Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, Doutor Mauro Luiz Campbell Marques, protocolizado sob n.º 219593;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso XXVIII, do artigo 33, da Lei Complementar Estadual n.º 011/93;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a decisão unânime do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, em sessão extraordinária realizada em 03 de janeiro de 2008;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 23 (vinte e três) dias de férias requeridas pelo Exmo. Senhor Procurador-Geral de Justiça, Doutor Mauro Luiz Campbell Marques, para serem usufruídas no período de 07 a 15/01/2008 e de 07 a 20/02/2008.

**SALA DE REUNIÕES DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 03 de janeiro de 2008.

**JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES**

*Subprocurador-Geral de Justiça  
Presidente, por substituição legal*

.../yfh